



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar
CCTA
Campus Pombal

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS 2012

Nº 43 a Nº 44

Boletim de Serviço

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Diretor do CCTA: **Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga**
Vice-Diretor: **Lauter Silva Souto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Editoria/CCTA: **Maria das Graças Ferreira Silva**

Tiragem: 100 exemplares

Publicado em 24 de outubro de 2012

PORTARIA CCTA/UFCG Nº 043/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Instituição, em consonância com o Art. 36, XVIII do Regimento Geral da UFCG, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores **Hallyson Gustavo Guedes de Moraes Lima**, Mat. SIAPE 2575785; **Renilton Correa da Costa**, Mat. SIAPE 1702795; **Fernanda Fernandes de Melo**, Mat. SIAPE 1771609; **Cícero Januário Guimarães**, Mat. SIAPE 2541942 e **Francisco Hevilásio Freire Pereira**, Mat. SIAPE 1680662, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Eleitoral para Representação Docente, Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, no Colegiado Pleno, Câmaras Superiores e Conselho Curador, desta UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga

PORTARIA CCTA/UFCG Nº 044/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento e pelo Estatuto desta Instituição, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **Emanuel Wthan de Queiroz Pequeno**, Matrícula SIAPE 420018, Administrador, (presidente); **Antonio José Ferreira Gadelha**, Matrícula SIAPE: 1646446; Químico (membro) e **Alan Cauê de Holanda**, mat. SIAPE: 1633911, Professor (membro), todos lotados no *Campus* Pombal/UFCG, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no processo 23096.003229/12-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga
